



TÍTULO

TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS DE RECEITA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 15/2024, que entre si celebram, de um lado, a FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES - FUNARTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26.963.660/0002-42, a seguir designado(a) **CONTRATANTE**, representado(a) neste ato por MARCOS TEIXEIRA CAMPOS, DIRETOR-EXECUTIVO SUBSTITUTO, inscrito(a) no CPF sob o nº [REDACTED], e, de outro lado, o **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)**, empresa pública federal, regido pela Lei nº 5.615/70, com SEDE no SGAN - Quadra 601, Módulo "V", inscrito no CNPJ sob o nº 33.683.111/0001-07, adiante denominado **CONTRATADO**, representado por GERSUMINO MADELA NETO, GERENTE DE DIVISÃO, inscrito(a) no CPF sob o nº [REDACTED], e por ANDRE LUIS ANDRADE LAGO, GERENTE DE DEPARTAMENTO, inscrito(a) no CPF sob o nº [REDACTED] com fulcro no art. 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021, e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 Prorrogar a vigência do contrato em epígrafe por um período de 12 meses, contados a partir de 02/10/2026 e com término para 01/10/2027, de acordo com o previsto no art. 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula 14 do referido Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO:

2.1 O valor total estimado deste Termo Aditivo é de R\$ 28.184,25 (vinte e oito mil cento e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

Descrição do Serviço	Preço Unitário	Unidade de Medida	Quant.	Preço Mensal
Certificado Digital - Com imunidade - Varejo - PF - A3 (3 anos) com Token	R\$ 249,77	Certificado Emitido	25	R\$ 6.244,25
Certificado Digital - Com imunidade - Varejo - SerproID - PF - 3 anos	R\$ 175,52	Certificado Emitido	125	R\$ 21.940,00
Valor Total				R\$ 28.184,25

TÍTULO

TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS DE RECEITA**CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

3.1 As despesas para a execução deste Termo Aditivo estão regularmente previstas no Orçamento do(a) Contratante, conforme classificação a seguir:.

Unidade/ Gestão	Programa de Trabalho	Ação	PO	PTRE S	Fonte	E.D/Subitem	UGR	PI
403201/40402	Administração da Unidade	2000	0000	226070	1000	339040.23	403201	ADMGMU00026

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

4.1 O presente Termo Aditivo será publicado pelo Contratante, na forma da Lei.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

5.2 A prorrogação ora acordada não implica preclusão do direito ao reajuste dos valores contratados.

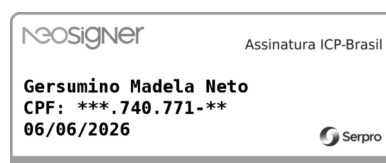
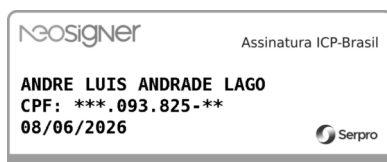
E, por estarem justas e CONTRATADAS, assinam digitalmente o presente instrumento, para que surta os seus efeitos legais.

PELO(A) CONTRATANTE:

MARCOS
TEIXEIRA
CAMPOS:708
99886787

Assinado de forma
digital por MARCOS
TEIXEIRA
CAMPOS:70899886787
Dados: 2026.06.10
15:22:52 -03'00'

PELO SERPRO:





TÍTULO

TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS DE RECEITA

PELO SERPRO: